

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 Gabinete da Presidência

ATO Nº 234/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Plano Estratégico Decenal 2010/2019 do Poder Judiciário estadual, a fim de garantir eficiência e celeridade às decisões judiciais, estabelece como meta a virtualização dos processos novos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, instituiu, em caráter cogente, o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) como o sistema informatizado de tramitação e acompanhamento processual no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a disponibilização do sistema Processo Judicial Eletrônico -

PJe pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em cumprimento ao Termo de Cooperação Técnica nº 073/2009, o qual conta com a adesão formal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que os Juizados Especiais das Comarcas de Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe, Palmares, Caruaru, Garanhuns, Goiana, Limoeiro e Vitória de Santo Antão, são as únicas unidades judiciárias do Sistema de Juizado que não contam com o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe);

CONSIDERANDO a decisão política da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco voltada à priorização do primeiro grau de jurisdição e à expansão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe);

RESOLVE:

Art. 1º. Definir e tornar público o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas unidades judiciárias do Sistema de Juizado Especial, nos termos que seguem:

Unidade Judiciária	Data
1o Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes	31/03/2014
2o Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes	31/03/2014
3o Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes	31/03/2014
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Camaragibe	07/04/2014
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Palmares	07/04/2014
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Caruaru	28/04/2014
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Garanhuns	28/04/2014
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Goiana	05/05/2014
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Limoeiro	05/05/2014
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Vitória de Santo Antão	05/05/2014

Art. 2º. A Secretaria de Tecnologia da Informação dará o suporte necessário à Coordenadoria Geral dos Juizados para o cumprimento do cronograma definido no artigo 1º deste ato.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de março de 2014.

Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1247/14-SGP - dispensar VIVIANE FREIRE FLORENTINO, Analista Judiciário/Analista de Sistemas, matrícula 1770624, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Gestão de Projetos e Mudanças de Tecnologia da Informação e Comunicação, Sigla FGJ-1, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Nº 1248/14-SGP - designar IVERUSKA CARMEN JATOBÁ BASTOS ARTEIRO, Analista Judiciário/Analista de Sistemas, matrícula 1770594, para exercer função gratificada de Chefe do Núcleo de Gestão de Projetos e Mudanças de Tecnologia da Informação e Comunicação, Sigla FGJ-1, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Nº 1249/14-SGP - dispensar RHYAN ROBERTO RANZAN DE BRITTO, Analista Judiciário/Analista de Sistemas, matrícula 1822470, da função gratificada de Secretário Geral do Comitê Gestor dos Sistemas Informatizados - COGESI, Sigla FGJ-1, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Nº 1250/14-SGP - designar VIVIANE FREIRE FLORENTINO, Analista Judiciário/Analista de Sistemas, matrícula 1770624, para exercer a função gratificada de Secretário Geral do Comitê Gestor dos Sistemas Informatizados - COGESI, Sigla FGJ-1, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Nº 1251/14-SGP - dispensar GUSTAVO HENRIQUE CAVALCANTI PEREIRA, Técnico Judiciário, matrícula 1832565, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Registro e Acompanhamento de Direitos a Receber, Sigla FGJ-1, da Diretoria de Contabilidade.

Nº 1252/14-SGP - designar JOÃO RAFAEL SABINO PEREIRA, Analista Judiciário/Contador, matrícula 1851454, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Registro e Acompanhamento de Direitos a Receber, Sigla FGJ-1, da Diretoria de Contabilidade.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

Desembargador Presidente

O Exmo. Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 27.02.2014, os seguintes despachos:

Requerimento – CAMILLA ROLIM DE MEDEIROS – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Analista Judiciário/APJ (Polo 01/Recife) - “Ciente. Convoque-se o próximo”.

Requerimento – HELOISA HELENA VITAL MAIA – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Analista Judiciário/APJ (Polo 01/Recife) - “Ciente. Convoque-se o próximo”.

Frederico Ricardo de Almeida Neves

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: